



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO SÍNTESE

Propostas da VIII Conferência Municipal de Saúde Produzidas através do questionário

“A defesa do direito e consolidação do SUS: um dever e responsabilidade de todos.”

Diretriz 1. Atenção Primária à Saúde

- 1 - Reforma das Unidades de Saúde e término das obras das UBS Araçás e Centro.
- 2 – Padronização dos atendimentos das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal e treinar as recepcionistas dos Postos munindo de informações corretas;
- 3 – Ampliar a qualidade das consultas dos profissionais e ter agilidade no atendimento;
- 4 – Melhorar a assistência aos portadores de deficiência;
- 5 - É preciso melhorar a escuta dos profissionais de saúde para com os pacientes e excetuando que se trate de um atendimento especializado avaliar o indivíduo na integra. Há vários casos de pacientes que se agravam por efeitos colaterais de interação medicamentosa e/ou contra-indicação do medicamento necessário para o tratamento do quadro agudo, sem levar em consideração o quadro crônico, acabar com renovar receitas sem examinar, fazer as anamneses com mais zelo, implementar a receita digitada em detrimento da escrita manual, visto que essa prática compromete em muito a agilidade do processo e algumas vezes retrabalho, para não citar fatos mais graves. Manter profissionais saúde especializados disponíveis para os alunos e profissionais da Educação;
- 6 - Tornar a Atenção Básica mais resolutiva: uma atenção básica resolutiva é capaz de tratar cerca de 80% dos problemas de saúde da população. Ganha o sistema, que consegue atuar com maior eficiência, e ganha a população, com a redução do agravamento de doenças crônicas e outras condições;
- 7 – Compreender a realidade das famílias e identificar os problemas de saúde a que estão expostas; executar procedimentos necessários de vigilância à saúde; assegurar a continuidade nos tratamentos; garantir assistência integral, mantendo contato com as famílias e promovendo a saúde a partir da educação sanitária; levantar discussões sobre conceito de cidadania entre as comunidades, etc.;
- 8 – Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde;
- 9 - Melhorar o atendimento aos acamados, mais assistência, acompanhamento humanizado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Guaraciaba Passos, nº1443, Centro, CEP 35.670-000
(31) 3535.4340 | 35353990 / saude@mateusleme.mg.gov.br

Prefeitura de
Mateus Leme

ADM. 2021 - 2024

construindo uma nova história



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10 – Estender o horário de atendimento nas Unidades de Saúde dos bairros com foco na assistência em saúde dos trabalhadores, inclusive vacinação e acesso à medicamentos básicos no período noturno ou aos sábados;
- 11 – Melhorar o acolhimento nas Unidades de Saúde e atendimento de urgências básicas durante todo horário de funcionamento das Unidades;
- 11 – Ampliação de especialidades das práticas alternativas, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional na Atenção Básica;
- 12 - Atenção especial a gestantes. Trabalho preventivo quanto a gravidez na adolescência e planejamento familiar;
- 13 – Descentralizar o atendimento das especialidades de Ginecologia e Pediatria para as Unidades de Saúde;
- 14 – Implantar Unidade de Saúde de apoio nas Regiões dos Bairros Atalaia (Paraíso), Jardim de Serra Azul (Jardim de Alá, Vivendas do Vale).

Diretriz 2. Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência.

- 1 – Ampliar número de profissionais de saúde e providenciar um aparelho de ultrassom e um aparelho de mamografia e tomografia para a população não ter que sair de seu município evitando gastos do dinheiro público e facilitando a vida dos pacientes, pois eles passam muita dificuldade inclusive de não ter recursos para se alimentar;
- 2 – Cobrar dos municípios de referência do SUS pactuados, ampliação da qualidade, número de leitos e melhoria do atendimento aos pacientes;
- 3 – Aproveitar melhor as visitas domiciliares dos profissionais de saúde para levarem mais informações e orientações atualizadas e verdadeiras de assuntos da saúde;
- 4 – Implantação de um hospital dia no município para realização de mutirões de exames e cirurgias eletivas;
- 5 – Ampliar as cotas de exames laboratoriais básicos;
- 6 – Construir uma Maternidade e Centro de Especialidades completa;
- 7 – Mais médicos na UPA, inclusive pediatras e não deixar faltar medicamentos;
- 8 – Agilizar o agendamento de consultas, exames e cirurgias especializadas;
- 9 – Ampliar a qualidade das consultas dos profissionais e ter agilidade no atendimento;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Guaraciaba Passos, nº1443, Centro, CEP 35.670-000
(31) 3535.4340 | 35353990 / saude@mateusleme.mg.gov.br

Prefeitura de
Mateus Leme

ADM. 2021 - 2024

construindo uma nova história



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10 - Contratar um segurança para a Upa. Não mandar mais mateuslemenses fazer mutirão de cirurgia de catarata em Sabará. Carmo da Mata é bem melhor;
- 11 – Buscar junto ao SUS maior oferta de acesso às especialidades de Reprodução Humana e também de Cirurgia Bariátrica;
- 12 – Implantar uma Unidade de Fisioterapia em Azurita;
- 13 – Avaliar a possibilidade de implantar atendimento ortopédico de urgência na UPA, evitando deslocamentos de fraturas simples para Betim;
- 14 – Investir nas especialidades de Saúde Bucal, melhorando qualidade de atendimento, longas filas de espera para canal, através de serviço próprio ou contratualizando clínicas;
- 15 – Buscar melhorias no atendimento e ampliar a capacidade do Hospital Fundação Santa Terezinha, que não vem correspondendo às expectativas da cidade.

Diretriz 3 - Desenvolver as ações de assistência farmacêutica.

- 1 – Não deixar faltar medicamentos básicos;
- 2 – Fortalecer a Assistência Farmacêutica Municipal;
- 3 – Criar grupos de acompanhamento de pacientes mais crônicos como diabéticos insulínicos dependentes e com outras patologias;
- 4 – Estender o horário de funcionamento da Farmácia de Todos;
- 5 – Capacitação dos servidores da farmácia de todos e dos dispensatórios de medicamentos das Unidades de Saúde;
- 6 – Dispensar medicamentos com receitas de origem particular ou clínicas populares.

Diretriz 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e Vigilância em Saúde

- 1 - Aproveitar melhor as visitas domiciliares dos profissionais de saúde para levarem mais informações e orientações atualizadas e verdadeiras de assuntos da saúde;
- 2 – Realizar Projeto e captar recursos para implantação do Centro de Controle e Zoonoses Municipal;
- 3 – Implantar de forma contínua o Programa Municipal de Castração Animal afins do controle populacional;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Guaraciaba Passos, nº1443, Centro, CEP 35.670-000
(31) 3535.4340 | 35353990 / saude@mateusleme.mg.gov.br

Prefeitura de
Mateus Leme

ADM. 2021 - 2024

construindo uma nova história



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4 – *Estudar a possibilidade de implantar no novo Centro de Controle de Zoonoses assistência veterinária básica para maus tratos de animais de rua e de famílias carentes;*
- 5 – *Divulgar os casos de doenças ocorridas na cidade.*

Diretriz 5 - Assegurar as práticas de Vigilância Sanitária no município visando a prevenção de agravos e ocorrências

- 1 - Compreender a realidade das famílias e identificar os problemas de saúde a que estão expostas; executar procedimentos necessários de vigilância à saúde;
- 2 – Ampliar a fiscalização de supermercados, açougues, restaurantes e bares no município;
- 3 – Implantar em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano o Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- 4 – Ampliar as ações educativas de estabelecimentos comerciais da cidade.

Diretriz 6 - Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de planejamento do SUS, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

- 1 – *Melhoria da infraestrutura física das Unidades assistenciais e administrativas do SUS Mateus Leme;*
- 2 – *Implantar um Programa de Educação Permanente dos Servidores da Rede Municipal de Saúde com foco em atendimento humanizado;*
- 3 – *Implantar um Programa de Educação e Comunicação em Saúde para a população sob tema diversos, estimulando o autocuidado;*
- 4 – *Melhoria das condições de trabalho dos servidores e valorização do servidor, inclusive ter maior rigor e atenção com servidores que deixam a desejarem no dia a dia do trabalho, para que possa refletir e não atrapalhar o desempenho das equipes;*
- 5 – *Melhoria da remuneração dos servidores da saúde e também investir mais em saúde.*
- 6 – *Implantar uma Central de Informações do SUS, é muita informação errada e desinformação dos setores da saúde.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Guaraciaba Passos, nº1443, Centro, CEP 35.670-000
(31) 3535.4340 | 35353990 / saude@mateusleme.mg.gov.br

Prefeitura de
Mateus Leme

ADM. 2021 - 2024

construindo uma nova história



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

7 - Melhorar a Regulação em Saúde para acabar com as filas: as longas filas são o principal determinante de satisfação dos usuários do SUS, e podem ser resolvidas com um conjunto de práticas de gestão e melhora de processos, ampliando o acesso à saúde e o bem estar da população.

8 – Adquirir novos equipamentos e mobiliários padronizados para a Rede Municipal de Saúde;

9 – Recrutar se possível de preferência novos servidores da saúde, profissionais residentes em Mateus Leme;

10 - Exclusão da burocracia de ter que levar xerox de identidade, comprovante de residência e do cartão do SUS, toda vez que a gente vai consultar.

11 – Implantar Protocolos e Fluxos de Atendimento para melhorar o funcionamento da Rede SUS Mateus Leme;

12 - Informação para a população dos serviços disponibilizados, direitos e deveres; -

13 – Revisar o plano de cargos e salários para fixação de profissionais e reduzir a elevada rotatividade de profissionais de saúde;

14 – Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde e ampliar sua participação no SUS Mateus Leme.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Guaraciaba Passos, nº1443, Centro, CEP 35.670-000
(31) 3535.4340 | 35353990 / saude@mateusleme.mg.gov.br

Prefeitura de
Mateus Leme

ADM. 2021 - 2024

construindo uma nova história